



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS – IFSULDEMINAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA 002/2015 - PPPI

Regulamenta a carga horária e valores das bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas (IFSULDEMINAS).

Considerando a necessidade de regulamentação da carga horária e dos valores das BOLSAS de Iniciação Científica do IFSULDEMINAS, a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFSULDEMINAS faz as seguintes orientações:

A partir de novembro de 2015, a carga horária a ser cumprida pelos bolsistas e valor das bolsas de Iniciação Científica são:

<u>MODALIDADES</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>	<u>VALOR DA BOLSA</u>
<u>BOLSAS CNPq</u>		
PIBIC e PIBITI/CNPq	20 horas semanais	R\$ 400,00
PIBIC-EM/CNPq	08 horas semanais	R\$ 100,00
<u>BOLSAS FAPEMIG</u>		
PIBIC/FAPEMIG	20 horas semanais	R\$ 400,00
BIC Jr/FAPEMIG	06 horas semanais	R\$ 100,00
<u>BOLSAS INSTITUCIONAIS</u>		
PIBITI/IFSULDEMINAS	20 horas semanais	R\$ 400,00
PIBIC/IFSULDEMINAS	20 horas semanais	R\$ 400,00
BIC Jr/IFSULDEMINAS	08 horas semanais	R\$ 100,00
BIC Jr_Subsequente/IFSULDEMINAS	08 horas semanais	R\$ 200,00

Os valores das bolsas de iniciação científica deverão corresponder aos valores das bolsas concedidas por agências oficiais de fomento, sendo preferencial a equivalência com os valores das bolsas concedidas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Pouso alegre, 25 de novembro de 2015.


José Luiz de Andrade Rezende Pereira
Mat. SIAPE: 1779844 - Portaria 798/2014
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
IFSULDEMINAS

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação